

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Resolução CMAS nº 717, de 05 de dezembro de 2025

Dispõe sobre cancelamento de inscrição de OSC Organização
da Sociedade Civil no CMAS/SBC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 553ª ocorrida de forma presencial em 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o cancelamento de inscrição da seguinte Organização da Sociedade Civil, a partir de 27 de novembro de 2025, no Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

a) **SEMEAR E COLHER ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**, inscrição nº 141-I.

I- Parecer: Não foi identificado execução do serviço sociassistencial, conforme preceitua as legislações voltadas a Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

São Bernardo do Campo, em 05 de dezembro de 2025.

ANA PAULA FERENCI

Presidente do CMAS/SBC